



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da segunda etapa da obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline, localizada na R. José Stodzinski, s/n, Içara – SC, conforme especificações e demais documentos técnicos anexos ao edital.

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fornecer uma análise técnica e fundamentada para subsidiar a tomada de decisão quanto à contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline, localizado no Município de Içara, Estado de Santa Catarina.

Este documento visa orientar o processo de planejamento da contratação, com base nos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A elaboração do ETP busca assegurar que a futura licitação esteja alinhada com as reais necessidades da Administração, garantindo a adequada execução dos serviços, a compatibilidade com os objetivos institucionais e o atendimento à comunidade local, promovendo a valorização dos espaços públicos e a melhoria da infraestrutura comunitária.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Centro Comunitário do Bairro Jaqueline é um espaço público voltado à realização de atividades sociais, culturais, educativas e comunitárias, essenciais para o fortalecimento do convívio e da cidadania local. Contudo, sua infraestrutura apresenta degradações significativas em razão do tempo e da falta de manutenção contínua.

Foram identificados problemas como infiltrações em paredes e coberturas, danos em revestimentos, falhas nas instalações elétricas e hidráulicas, deterioração de esquadrias e pisos, além da ausência de adequações para acessibilidade. Esses fatores comprometem a segurança, o conforto e a plena utilização do espaço pela comunidade.

Diante desse cenário, é necessária a execução de uma reforma geral que restabeleça as condições técnicas, funcionais e normativas da edificação, assegurando que o equipamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

público possa retomar seu papel de apoio às ações comunitárias com qualidade e segurança.

2.2 ÁREA REQUISITANTE

A Secretaria Municipal de Planejamento é identificada como a área requisitante. Este setor tem a responsabilidade de coordenar e supervisionar o desenvolvimento urbano, alinhando-se às demandas da comunidade e buscando soluções que promovam o bem-estar social.

Na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados a obra.

2.3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A ausência do referido objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) se deu em razão da não previsão, à época da elaboração do plano, da necessidade específica que ora se apresenta. Tal demanda surgiu posteriormente, em virtude de necessidades operacionais e/ou administrativas que não puderam ser antecipadas no momento do planejamento anual. Mesmo assim, a presente contratação observa os princípios legais e administrativos aplicáveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.

2.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, tendo seu critério de julgamento como o menor preço.

Os requisitos para a contratação incluem comprovar capacidade técnica por meio de experiência prévia na execução de edificações, apresentando atestados técnicos de obras realizadas em condições e padrões de qualidade equivalentes ou superiores.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos no termo de referência.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



2.5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

2.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à demanda consiste na execução da etapa 02 da obra de reforma geral do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline, com foco na recuperação das condições estruturais, funcionais, sanitárias e de acessibilidade da edificação. A proposta será executada com base em projeto básico elaborado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Içara e projeto elétrico de responsabilidade da empresa contratada, considerando as diretrizes de sustentabilidade, economicidade e respeito às normas técnicas aplicáveis.

A intervenção abrangerá a substituição de revestimentos deteriorados em pisos e paredes, a adequação completa das instalações elétricas e hidráulicas conforme as normas técnicas vigentes, além da substituição ou recuperação de esquadrias comprometidas. Também serão executadas melhorias para garantir a acessibilidade universal, como a instalação de rampa e corrimãos, bem como a pintura completa das áreas internas e externas, e o tratamento de patologias construtivas, como infiltrações, trincas e pontos de umidade.

2.7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as especificações do projeto, tendo em vista as bases de preços regionais e cotações de mercado com fornecedores especializados da região, estima-se que o valor da contratação para a execução da obra seja de R\$ 236.109,46 (duzentos e trinta e seis mil cento e nove reais com quarenta e seis centavos).

2.8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento dos serviços é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

2.9 CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

2.10 RESULTADOS PRETENDIDOS

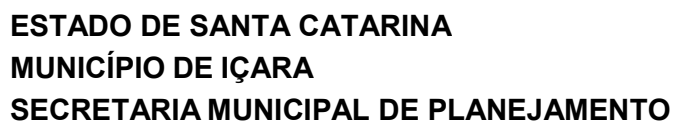
O resultado pretendido com a execução da presente contratação é a entrega do Centro Comunitário do Bairro Jaqueline em plenas condições de uso, com infraestrutura física segura, acessível, funcional e adequada ao desenvolvimento das atividades comunitárias previstas para o local.

A reforma deverá proporcionar a requalificação do espaço público, eliminando os problemas construtivos identificados, garantindo o atendimento às normas técnicas de engenharia, segurança, acessibilidade e conforto ambiental, além de assegurar a durabilidade dos sistemas construtivos e instalações.

Espera-se que, ao término da obra, o equipamento público esteja apto a atender com qualidade as demandas da população local, promovendo o fortalecimento do vínculo comunitário, o acesso a ações sociais e culturais, e a valorização urbana da região. O espaço deverá estar visualmente revitalizado, tecnicamente regularizado e com melhores condições para acolher diferentes tipos de eventos e iniciativas da comunidade.

2.11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir o sucesso da contratação, serão adotadas providências como a elaboração de um edital claro e abrangente, a realização de uma análise criteriosa das propostas recebidas, a definição de critérios de avaliação transparentes e a supervisão técnica



2.12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Içara, julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

Israel Rabelo
Secretário Municipal de Planejamento